



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

PORTARIA Nº 054/2000

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CONCEIÇÃO DE MACABU, usando de
suas atribuições legais,

R E S O L V E :

- Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao funcionário TONY LUIS SILVA, matrícula nº 015/C, relativa ao período aquisitivo 1999/2000, a partir de 01 de setembro de 2000.
- Art. 2º - Fica o período de 10 (dez) dias do mês de setembro de 2000 convertido em abono pecuniário.
- Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2000.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 25 de agosto de 2000.


MARCOS PAULO CORDEIRO COUTO

PRESIDENTE